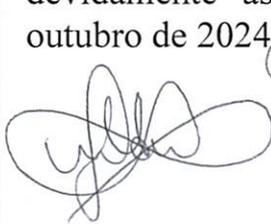
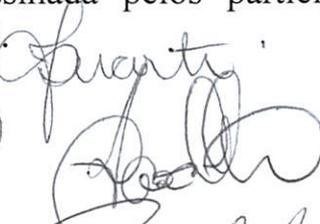
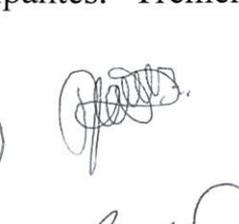
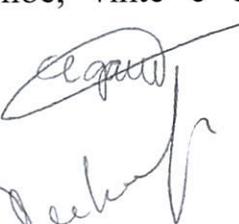
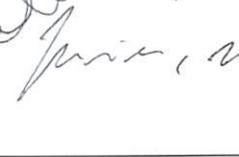
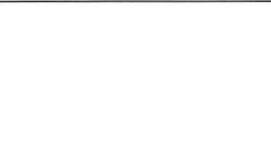
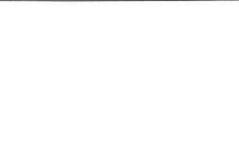


ATA DE REUNIÃO Nº 152/2024

Data:	22/10/2024	Horário:	Das 13h30 às 15h
Local:	Sala de Reuniões do Centro de Eventos de Tremembé		
Presentes:	Lista de presença anexa.		
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentação, apreciação e aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas 2025;2. Apreciação e aprovação das Prestações de Contas de Emendas;3. Apreciação e aprovação do 2º RDQA 2024.		

01 Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro,
02 às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Centro de Eventos, situada no
03 Centro de Tremembé, foi realizada a 152ª Reunião Extraordinária, na qual
04 estiveram presentes os membros Patrícia Alvarenga Carvalho, presidente;
05 Claudia L. Gatti; Silvana Iori, Padre Gilson Paulino Júnior, Denise I. de
06 Godoi, Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Wanderlei D. Ribeiro, Danielli
07 Lazarini de Oliveira. **Ausências Justificadas: Chester G. Rossi, Rose**
08 **Aparecida de Souza, Elenice R. da Costa. Ausências Injustificadas:**
09 **Lucas França Carlos.** Participantes: Nilza Remi. Iniciando a reunião, a
10 senhora Secretária de Saúde Silvana Iori informou aos conselheiros que
11 encaminhou um ofício para deliberação do Grupo Futuro, com a intenção de
12 renovação do Contrato de Gestão nº 01/2023 de por até 12 meses ou até que
13 se finalize um novo processo licitatório, de acordo com a clausula resolutive,
14 com prazo de resposta até o dia 24 de outubro de 2024. A senhora Presidente
15 apresenta a pauta e deu segmento a reunião, conforme: **1. Apresentação,**
16 **apreciação e aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses**
17 **Urbanas 2025:** Apresentado o Plano a todos os conselheiros, o mesmo
18 prevê as ações pertinentes ao combate e controle das arboviroses
19 urbanas no município de Tremembé, visando à diminuição de casos das
20 doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* e, com isso, a
21 incidência de casos graves e ou óbitos. Neste plano também estão
22 descritos insumos necessários numa eventual epidemia bem como dos
23 recursos, pessoal e insumos necessários para combater as doenças
24 Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela. O plano segue aprovado
25 pelos conselheiros presentes; **2 - Apreciação e aprovação das Prestações**
26 **de Contas de Emendas:** Apresentadas as seguintes prestações de contas,
27 como segue: Ofício nº 263/2024 – Atender a Emenda Impositiva do Nobre
28 Edil Sr. Adriano dos Santos, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para
29 custeio a ser encaminhado ao Centro de Atendimento e Educação Especial –
30

31 CEEP, com prestação de contas no valor de R\$ 9.872,80 (Nove mil,
32 oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Ofício 264/2024 –
33 Atender a Emenda Impositiva do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de
34 Godoi, no valor de R\$ 128.084,84 (Cento e vinte e oito mil e oitenta e quatro
35 reais e oitenta e quatro centavos) para custeio de Terapia com
36 Fonoaudiólogos e Terapias Ocupacionais desenvolvidas no Centro de
37 Atendimento e Educação Especial - CEEP, com prestação de contas no
38 valor de R\$ 40.189,97 (Quarenta mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e
39 sete centavos); Ofício nº 265/2024 – Atender a Emenda Impositiva do nobre
40 Edil Sr. Cesar, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), com
41 prestação de contas no valor de R\$ 60.509,95 (Sessenta mil, quinhentos e
42 nove reais e noventa e cinco centavos); Ofício nº 266/2024 – Atender
43 Emenda Impositiva do nobre edil sr. Adriano dos Santos, no valor de R\$
44 98.084,84 (Noventa e oito mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro
45 centavos), com contrapartida municipal no valor de R\$ 27.067,89 (Vinte e
46 sete mil e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com prestação de
47 contas no valor de R\$ 125.152,73 (Cento e vinte e cinco mil, cento e
48 cinquenta e dois reais e setenta e três centavos); Ofício nº 286/2024 –
49 Atender a Portaria nº 1.323/18 – Habilitando o município ou Distrito Federal
50 a receber recursos referentes ao incremento temporário, do Limite
51 Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), oriunda
52 de Emenda Parlamentar do Deputado Goulart, no valor de R\$ 100.000,00,
53 com prestação de contas no valor de R\$ 122.710,46 (Cento e vinte e dois
54 mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos). As referidas
55 prestações foram apreciadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. **3 -**
56 **Apresentação do RDQA do 2º quadrimestre de 2024:** Apresentado o
57 referido relatório aos conselheiros, onde se resumem as produções
58 pactuadas junto ao Ministério da Saúde e realizadas no município no
59 segundo quadrimestre de 2024. Após deliberação, o Relatório segue
60 apreciado e aprovado pelos conselheiros presentes; Eu, Juliana
61 Rodrigues Luiz Duarte, secretária, lavrei a presente ata, a qual segue
62 devidamente assinada pelos participantes. Tremembé, vinte e dois de
63 outubro de 2024.

64    
65    
66    
67    
68
69
70
71

